

EDITAL

N° 104/IX-3°/2008

(Dia 1 de Outubro, Dia Nacional de Luta! Por um Código de Trabalho ao serviço dos Trabalhadores)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Setembro de 2008 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 25 de Setembro de 2008, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Saudação:

Moção/Saudação

Tendo em conta que o Partido Socialista, ignorando a sua posição em 2003 aquando da votação na Assembleia da República do actual Código do Trabalho, se prepara para aprovar a Proposta de Lei n° 216/X que altera para muito pior a legislação geral do trabalho.

Considerando que a alteração do Código de Trabalho agora proposto pelo Governo PS, se aprovado, resultará num grave atentado aos direitos dos trabalhadores e ao progresso do País ao destruir por completo o edifício dos direitos construído por gerações de Trabalhadoras e Trabalhadores ao mesmo tempo que reforça ainda mais os poderes das Entidades Patronais.

Tendo em conta que as alterações ao Código do Trabalho prevêem:

- Justificar os despedimentos individuais sem justa causa, colocando todos os Trabalhadores em situação laboral precária, permitindo a arbitrariedade nos despedimentos, a desregulamentação do horário de trabalho dando mais poderes às Entidades Patronais, afectando a vida pessoal e familiar dos Trabalhadores e eliminando a obrigatoriedade do pagamento de horas extraordinárias;

EDITAL

N° 104

- Introduzir novos mecanismos de caducidade da contratação colectiva, destruindo os direitos que a mesma consagra numa clara tentativa de eliminação dos contractos colectivos de trabalho;
- Possibilitar o estabelecimento de acordos na contratação colectiva inferiores à inscrita na Lei;
- Um forte ataque à Organização dos Trabalhadores, à Liberdade Sindical e aos Sindicatos, no sentido de enfraquecer a capacidade reivindicativa dos Trabalhadores e Trabalhadoras do País.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária, no dia 25 de Setembro, delibera:

- Rejeitar o conteúdo desta proposta de alteração da legislação laboral,
 pela gravidade que ela representa para a vida dos trabalhadores e pelo retrocesso económico e social que causaria ao País;
- Apelar à Assembleia da República no sentido de ponderar devidamente e decidir em conformidade com a melhor protecção e defesa dos direitos dos Trabalhadores;
- Manifestar a total solidariedade à Luta da CGTP-IN marcada para o próximo dia 1 de Outubro de 2008;
- Saudar a CGTP-IN por mais um aniversário de luta na defesa dos direitos de todos os trabalhadores sem abdicar dos seus princípios e sem concessões a esta espécie de "terrorismo legal" seja na administração pública, seja no sector privado.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 26 de Setembro de 2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)